



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 10 / FEVEREIRO / 2026

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026


Secretário

SÚMULA “Dá denominação de
próprio público que especifica.
Rua Estados Unidos da América”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas
prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Lei

Art. 1º. Fica denominada “**RUA Estados
Unidos da América**”, em uma extensão de 200 metros , loteamento
Jardim Gineste - Bairro Campina do Arruda - CEP 83506-650.

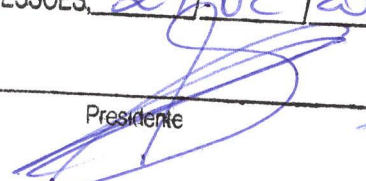
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 24.02.2026

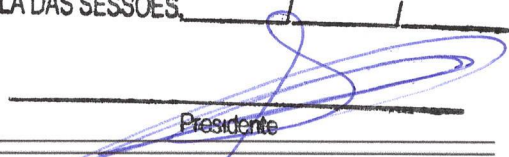

Presidente


FERRUGEM
Vereador

APROVADO EM Redação Final DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 1 / 1


Presidente



JUSTIFICATIVA.

A presente denominação se faz necessária para legalizar a **Rua Estados Unidos da América**, tendo em vista que o nome já é utilizado pelos moradores e que não possui lei de aprovação, a adição de **América** se faz necessário, pois existem dois logradouros com o mesmo nome no município.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026

FERRUGEM

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 10 / Fevereiro / 2026


Secretário



DEPARTAMENTO DE CADASTRO

Regulamentação

*Departamento de cadastro solicita a oficialização da **Rua. Estados Unidos da América em uma extensão de 200m, loteamento Jardim Gineste – Bairro Campina do Arruda – CEP 83506-650***

*Tendo em vista que o nome já é utilizado pelos moradores e que não possui lei de aprovação, a adição de **América** se faz necessário, pois existem dois logradouros com o mesmo nome no município.*


Jean Martins Pereira
Coordenação de Cadastro

Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2026.





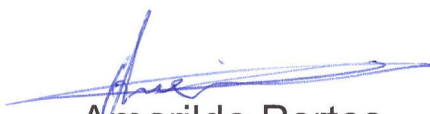
Ao (27) Vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei N° 002/2026 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: “Dá denominação de próprio público que especifica Rua Estados unidos da América”. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.



Amauri Lovato
Presidente



Catarina Júnior
Vice-Presidente



Amarildo Portes
Membro